



DELIBERAÇÃO Nº 2964/2023

***Ementa:** Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias, para o exercício de 2023.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum;

CONSIDERANDO a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético;

CONSIDERANDO a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta de cada Reunião Plenária;

DECIDE:

Artigo 1º - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:

Janeiro	04	18
Fevereiro	01	08
Março	08	22
Abril	05	19
Maiο	03	17
Junho	07	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Julho	05	19
Agosto	02	16
Setembro	06	20
Outubro	04	18
Novembro	08	29
Dezembro	06	13

Artigo 2º - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente